



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANÁLISE DE RECURSO DE PROCESSO SELETIVO

1. Interposição de recurso por Stephanie Kety Leal de Faria:

Recurso Administrativo - PROINEF 2026 Processo nº 23072.223027/2026-78

Quarta-feira, 13 De maio De 2026 11:34 AM

Para: ddp@drh.ufmg.br

Prezados(as),

Venho, respeitosamente, solicitar a reconsideração do indeferimento da minha inscrição no Processo Seletivo do PROINEF, referente à ausência do diploma de graduação.

Informo que o diploma original foi extraviado e, por esse motivo, solicitei a emissão da segunda via junto à instituição de ensino.

Em razão do prazo necessário para emissão do documento, anexe ao processo a Declaração de Conclusão de Curso, documento emitido pela instituição de ensino e apto a comprovar a conclusão da graduação até a expedição da segunda via do diploma.

Neste momento, apresento em anexo o diploma conforme exigido no Edital nº 885/2026.

Dessa forma, solicito gentilmente a reavaliação da inscrição e o deferimento da minha participação no processo seletivo.

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Stephanie Kety Leal de Faria

SIAPE: 3033829

Processo nº 23072.223027/2026-78

Parecer: RECURSO DEFERIDO.

2. Interposição de recurso por Joyce Cristina De Cássio:

Revisão de inscrição

Quarta-feira, 13 De maio De 2026 03:34 PM

Para: ddp@drh.ufmg.br

Boa tarde, Sou a Joyce Cristina De Cássio, SIAPE: 1036641, fiz minha inscrição no processo seletivo do programa de incentivo formal, no momento de minha inscrição não consegui encaminhar para minha chefia direta pois não estava aparecendo na minhas lista de encaminhamentos, não consegui resolver em tempo hábil, mas agora foi assinado. Solicito revisão para validar minha inscrição. Numero do processo é 23072.221673/2026-09.

Desde já agradeço.

Parecer: RECURSO DEFERIDO.

3. Interposição de recurso por Ravik Ritiely Gomes Oliviera:

Proinef - Inscrição não constante

Quarta-feira, 13 De maio De 2026 06:00 PM

Para: UFMG/E-mail da unidade DRH-DDP

Prezadas,

Me chamo Ravik e sou servidor lotado no Cedecom.

Envio e-mail referente ao resultado das inscrições deferidas e indeferidas no processo seletivo da bolsa Proinef em 2026.

O meu processo, **23072.221787/2026-41**, não consta no documento de inscrições deferidas ou indeferidas, mas consta aberto e recebido na DDP.

Vocês me ajudariam a entender?

Um abraço,

Ravik

Parecer: RECURSO DEFERIDO.

4. Interposição de recurso por Carmen Gomes Dias:

Interposição

Quinta-feira, 14 De maio De 2026 02:29 PM

Para: ddp@drh.ufmg.br

Olá, boa tarde.

Conforme expresse no edital, solicito revisão dos documentos encaminhados ao referido setor. Estou matriculada no curso de Mestrado desde janeiro de 2025, com início do curso em agosto deste mesmo ano.

Foi anexado ao processo o Diploma de Graduação nesta data via processo SEI. Peço compreensão pela falha ocorrida.

Anexo também aqui no email para validação.

Carmen Gomes Dias

Parecer: RECURSO DEFERIDO.

5. Interposição de recurso por Matelane dos Anjos Rezende:

Recurso Processo Seletivo PROINEF - Referente Edital Nº 885/2026 - PRORH

Sexta-feira, 15 De maio De 2026 08:07 PM

Para: ddp@drh.ufmg.br, matelane71@gmail.com

cc: gab@prorh.ufmg.br

Prezados, Boa tarde!

Eu, Matelane dos Anjos Rezende, CPF 883.203.676-20, venho através deste interpor recurso contra o indeferimento, do Processo Seletivo do Programa de Incentivo à Educação Formal (PROINEF), nº 23072.225604/2026-66, referente Edital 885/2026 - PRORH - UFMG, devido a minha inscrição ter sido feita em tempo hábil, via SEI, conforme Edital, e deveria constar no mesmo Processo como parte da documentação o Formulário 114 2, com o preenchimento e assinatura eletrônica da chefia imediata.

Não houve, porém, manifestação via SEI no Processo para dar sequência. A Chefia estava ausente, licenciada, sem o conhecimento da Unidade. Várias tentativas de contato via meios institucionais foram feitas para solicitar encaminhamentos necessários, sem êxito. Mesmo diante do exposto, cumpri a parte que me cabia, ou seja, encaminhei o Processo para que fosse acusado o recebimento.

Somente após o resultado do indeferimento consegui retorno, através da chefia substituta, do motivo para que o Processo não fosse assinado. Fui informada que a chefia licenciada não havia deixado o SEI UFMG liberado para trâmites pela sua substituta. Busquei orientações e esclarecimentos envolvendo a questão da negativa no Processo e fui orientada solicitar a assinatura da chefia responsável, no momento,

para dar sequência e solicitar a apreciação da justificativa dos fatos ocorridos para que o Processo seja avaliado de forma a contemplar o meu pleito, uma vez que já fiz investimentos financeiros com matrícula no curso para o qual pleiteio a bolsa.

Considerem ainda minha expectativa diante do critérios do BAREMA, no sentido de que eu teria uma pontuação satisfatória devido a ter 32 anos de serviço, 54 anos de idade, já estar matriculada no Mestrado Evidências Científicas em Saúde na FACSETE e nunca ter sido contemplada pelo sistema de bolsas da universidade.

Na certeza de contar com a habitual atenção e compreensão,

Peço deferimento.

Atenciosamente,

MATELANE DOS ANJOS REZENDE

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

SIAPE 1143752

BELO HORIZONTE, 15/05/2026

Parecer:

Somos, s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do recurso, uma vez que a servidora encaminhou processo de inscrição após o fim do prazo.

6. Interposição de recurso Juliana Alessandra Bedetti Pimentel:

Solicitação de revisão

Domingo, 17 De maio De 2026 08:02 AM

Para: ddp@drh.ufmg.br

Bom dia,

Meu nome é Juliana Alessandra Bedetti Pimentel, servidora sob o siape 1433081, inscrição 172545. Tive minha inscrição no PROINEF indeferida devido à falta de diploma de graduação e solicito revisão da decisão apresentando o motivo pelo qual não anexe o diploma da graduação.

Desde o ano da conclusão do curso, em 2021, tento pegar meu diploma de graduação no curso de Tecnologia em Radiologia da UFMG, sem sucesso. Nessa época ainda eram fornecidos diplomas físicos, mas por conta da pandemia os processos estavam suspensos. Solicitei então uma declaração de conclusão para dar entrada no processo de incentivo à qualificação. Como não atuo na área do curso de graduação em questão, só procurei novamente o CEGRAD do curso no ano de 2024, quando pleiteei pela primeira vez a vaga no PROINEF. Me deram a informação que o diploma não estava pronto e me foi fornecido um atestado de conclusão do curso, que utilizei para fazer a inscrição. Agora em 2025 fui novamente procurar o CEGRAD e me deram a resposta que não havia encontrado meu diploma e que eu poderia solicitar uma segunda via, no valor de R\$80. Estou em conversa, desde então, com a UFMG para a isenção do pagamento desta taxa, uma vez que não recebi nem a primeira via. Por isso, utilizei o mesmo atestado fornecido e utilizado do ano anterior para a inscrição deste ano, até que resolva a situação. Segue em anexo alguns e-mails dessas negociações.

Atenciosamente,

Juliana Pimentel

Parecer: RECURSO DEFERIDO.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2026.

PROFA. CARLA APARECIDA SPAGNOL

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Carla Aparecida Spagnol, Pró-reitor(a)**, em 22/05/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5199952** e o código CRC **E4F6EBD5**.

INSTRUÇÕES

1. Editar, salvar e enviar, por e-mail, **via SEI**, o documento ao(à) candidato(a).

Referência: Processo nº 23072.220694/2026-07

SEI nº 5199952